



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4550 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
VETERINÁRIO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 176/2023, e;

Atendendo Solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º Fica REDUZIDA, a carga horária a ser cumprida pelo profissional EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA, na função de Médico Veterinário, passando de 30 horas semanais para 20 horas semanais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração